



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor requisitante		Secretaria Educação				
Responsável pelo Setor		Evandro Tressoldi de Almeida Vargas				
Dotação	Código reduzido	Descrição elemento	Sub elemento		Valor	
					R\$	
Total					R\$	
Data	28/02/2024	Modalidade	PREGÃO PRESENCIAL		Registro de preço	SIM
Processo Licitatório					ADITIVO	NÃO
Objeto	LICITAÇÃO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES E PLANTAS PARA JARDINAGEM DE ESCOLAS, ESPAÇOS DE RECREAÇÃO E ESPORTIVO.					
Justificativa	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM FORMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JARDINAGEM E AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA MANUTENÇÃO DOS PÁTIOS ESCOLARES, ESPAÇOS DE RECREAÇÃO E ESPAÇOS ESPORTIVOS, RESSALTAMOS QUE AS ESCOLAS JACOB MARAN, SÃO SILVESTRE, LUIZ SAVOLDI E CRECHE SONHO ENCANTADO, PASSARAM POR UMA AMPLA REFORMA E AMPLIAÇÃO, ONDE DEVIDO AO MOVIMENTO DOS PEDREIROS E ENTULHOS DA OBRA, ACABOU DANIFICANDO CANTEIROS DE FLORES E O GRAMADO, NECESSITANDO SER REVITALIZADO COM GRAMADOS E FLORES DA ÉPOCA.					
Fornecedor						
CNPJ						
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL	
1	SUBSTRATOS DE 20 KG	SC	30	25,00	750,00	
2	CAIXA COM MUDA DE GRAMA AMENDOIM APROX. 15 UNIDADES	BDJ	50	15,00	750,00	
3	BANDEJA DE MUDA DE COLEUS COM 25 MUDAS. TAM. MÉDIO	UND	40	7,50	300,00	
4	AGAPHANTUS	UND	200	15,00	3.000,00	
5	BANDEJAS DE LAVANDA COM 15 MUDAS	BDJ	70	25,00	1.750,00	
6	TREPADEIRAS (rosa, sapatinho, tubergia)	UND	30	55,00	1.650,00	
7	BROMÉLIAS	UND	40	15,00	600,00	
8	BANDEJA COM FLORES DE ÉPOCA	UND	250	22,00	5.500,00	
9	EXTREMOSAS, APROX. 1,20m ALTURA	UND	40	35,00	1.400,00	
10	GRAMA SEMPRE VERDE, MUDA SADIA, PLANTADA, COM REGA E ADUBAÇÃO NECESSÁRIA.	MT ²	1.000	23,00	23.000,00	
11	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE JARDINAGEM	HR	200	25,00	5.000,00	
Total					43.700,00	

FISCAL DE CONTRATO	ELISIANE DA ROCHA
GESTOR DE CONTRATO	EVANDRO TRESSOLDI DE ALMEIDA VARGAS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Formalização da Demanda



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

Elisiane da Rocha - Assessora pedagógica administrativa

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELISIANE DA ROCHA

Data: 28/02/2024 16:48:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- 1. Aprovo a continuidade do procedimento em tela, considerando a demanda e justificativa acima apontadas.**
- 2. Encaminha-se ao departamento de compras, licitações e contratos para prosseguimento.**

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves

Prefeito Municipal



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Dionísio Cerqueira – SC

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e cultura.

Necessidade da Administração: Registro de preço para contratação de empresa especializada em jardinagem e paisagismo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo licitatório na modalidade de registro de preço para contratação de empresa especializada em jardinagem e aquisição de plantas para manutenção dos pátios escolares e espaços de recreação (playgrounds) e espaços esportivos visto que a implantação de jardins em escolas pode potencializar a aprendizagem e o interesse do aluno pela escola e pelo meio ambiente. Especialmente, em escolas onde grande parte da sua estrutura física é formada por concreto. Ressaltamos que as escolas Jacob Maran, São Silvestre, Luiz Savoldi e Creche Sonho Encantado, passaram por uma ampla reforma e ampliação, onde devido ao movimento dos pedreiros e entulhos da obra, acabou danificando canteiros de flores e o gramado, necessitando ser revitalizado com gramados e flores da época.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Dionísio Cerqueira - SC ainda não implantou o Plano de Contratações Anual, contudo planeja as compras durante o ano.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto fruto da presente contratação, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Quanto a forma de prestação, se tratando de registro de preço, terá o prazo de validade de um ano, existindo a possibilidade de prorrogação por igual período, onde ficará reservado a administração, conforme sua necessidade realizar a compra de maneira parcelada.

A administração deverá realizar a solicitação e após a emissão da ordem de compra, a empresa deverá prestar o serviço dentro do prazo de 7 (sete) dias, momento onde o fiscal da licitação, ou outro funcionário responsável por receber, observará o procedimento previsto no inciso II do artigo 140 da Lei. Federal nº 14.133/2021, também deverá ser verificado se houve reparo e troca nos itens solicitados, podendo ocorrer a rejeição em todo ou em parte, caso o objeto não esteja de acordo com o descritivo do item, nos moldes do §1, do referido artigo.

Alusivo as sanções, o fornecedor que cometer alguma das infrações previstas no artigo 155, estará sujeito as sanções previstas no artigo 156, ambos da Lei nº 14.133/2021, observando-se o procedimento no Título V, Capítulo I, "DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", do mesmo ordenamento.

A contratação será realizada por meio de compra direta, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 176, inciso II, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- Certidões negativas de débitos Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão negativa de FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (Pregão Presencial nº42/2023).

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em jardinagem e fornecimento de mudas de plantas.

Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, pois por tratar-se de prestação de serviço e fornecimento de mudas não foi possível que a busca de preço seja baseada em contratações de outros municípios pois o valor varia muito de um local para outro.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$ 43.700,00(quarenta e três mil e setecentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, que se disponibilizam fornecer orçamentos e a participar do pregão presencial.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente registro de preço, tem como objetivo a contratação de empresa para fornecer mudas de plantas, flores e mão de obra para jardinagem de escolas e espaços recreativos dos alunos da rede municipal. Experiências realizadas com paisagismo em alguns estabelecimentos de ensino têm mostrado resultados positivos no sentido de conscientizar os alunos no cuidado com o meio onde vive despertando a autoestima e sentimento de pertencimento com o lugar onde frequenta, processo fundamental para melhor concentração e motivação para a aprendizagem.

Ressaltamos que as escolas Jacob Maran, São Silvestre, Luiz Savoldi e Creche Sonho Encantado, passaram por uma ampla reforma e ampliação, onde devido ao movimento dos pedreiros e entulhos da obra, acabou danificando canteiros de flores e o gramado, necessitando ser revitalizado com gramados e flores da época.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto comprometeria a viabilidade técnica e geraria transtornos frente a execução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, a contratação de empresa especializada em jardinagem e aquisição de plantas para manutenção dos pátios escolares e espaços de recreação, visto que a implantação de jardins em escolas pode potencializar a aprendizagem e o interesse do aluno pela escola e pelo meio ambiente. Especialmente, em escolas onde grande parte da sua estrutura física é formada por concreto.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Como gestor o secretário da pasta, o Sr. Evandro Tressoldi de Almeida Vargas, e como fiscal de contrato, a Sra. Elisiane da Rocha.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Dionísio Cerqueira SC, 28 de fevereiro de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Elisiane da Rocha

Documento assinado digitalmente



ELISIANE DA ROCHA

Data: 28/02/2024 16:48:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dionísio Cerqueira - SC
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em jardinagem e aquisição de plantas para manutenção dos pátios escolares e espaços de recreação e espaços esportivos, visto que a implantação de jardins em escolas pode potencializar a aprendizagem e o interesse do aluno pela escola e pelo meio ambiente. Especialmente, em escolas onde grande parte da sua estrutura física é formada por concreto. Ressaltamos que as escolas Jacob Maran, São Silvestre, Luiz Savoldi e Creche Sonho Encantado, passaram por uma ampla reforma e ampliação, onde devido ao movimento dos pedreiros e entulhos da obra, acabou danificando canteiros de flores e o gramado, necessitando ser revitalizado com gramados e flores da época.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura ressalta a necessidade de contratação de empresa especializada em jardinagem e aquisição de plantas para manutenção dos pátios escolares e espaços de recreação, para manter os pátios escolares sempre limpos, ensinando os alunos a importância da organização. Contemplando as metas 1, 2 e 4 do Plano Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente registro de preço, tem como objetivo a contratação de empresa para fornecer mudas de plantas, flores, com plantio e rega e mão de obra para jardinagem de escolas e espaços recreativos dos alunos da rede municipal e espaços de recreação, onde há playgrounds e espaços esportivos.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	SUBSTRATOS DE 20 KG	SC	30	25,00	750,00
2	CAIXA COM MUDA DE GRAMA AMENDOIM APROX. 15 UNIDADES	BDJ	50	15,00	750,00
3	BANDEJA DE MUDA DE COLEUS COM 25 MUDAS. TAM. MÉDIO	UND	40	7,50	300,00
4	AGAPHANTUS	UND	200	15,00	3.000,00
5	BANDEJAS DE LAVANDA COM 15 MUDAS	BDJ	70	25,00	1.750,00
6	TREPADEIRAS (rosa, sapatinho, tubergia)	UND	30	55,00	1.650,00
7	BROMÉLIAS	UND	40	15,00	600,00
8	BANDEJA COM FLORES DE ÉPOCA	UND	250	22,00	5.500,00
9	EXTREMOSAS, APROX. 1,20m ALTURA	UND	40	35,00	1.400,00
10	GRAMA SEMPRE VERDE, MUDA SADIA, PLANTADA, COM REGA E ADUBAÇÃO NECESSÁRIA.	MT ²	1.000	23,00	23.000,00
11	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE JARDINAGEM	HR	200	25,00	5.000,00
Total					43.700,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço contratado, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão os serviços prestados.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços prestados;

A contratada deverá entregar o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos materiais entregues;

A contratada deverá entregar, fielmente, os materiais de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 176, inciso II, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O município de Dionísio Cerqueira - SC ainda não implantou o Plano de Contratações Anual, contudo planeja as compras durante o ano.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 176, inciso II, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mudas de plantas e mão de obra para serviços de jardinagem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

A empresa deverá entregar dos materiais nos locais solicitados em no máximo 7 (sete) dias uteis após o recebimento da ordem de compra.

Todas as despesas de transporte, alimentação, impostos, taxas e encargos trabalhistas são de responsabilidade da empresa contratada.

A forma de entrega de materiais se dará por agendamento prévio com 7 (sete) dias de antecedência. O serviço será prestado em local horário e dia que a Secretaria requisitante definir, sempre respeitando o período de 7 (sete) dias de antecedência para informar a data.

Os produtos deverão ser entregues no local, data e horário definido pela secretaria solicitante.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do serviço contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6714/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A nota fiscal será encaminhada para pagamento após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão presencial/registro de preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, por tratar-se de serviços exclusivos e específicos de jardinagem e aquisição de mudas de plantas e gramas para manutenção de pátios escolares, entorno de escolas, campos e espaços de recreação como, playgrounds.

Dionísio Cerqueira, SC. 28 de fevereiro de 2024

Responsável pela elaboração do Termo de referência

Elisiane da Rocha - Assessora Pedagógica Administrativa



Documento assinado digitalmente

ELISIANE DA ROCHA

Data: 28/02/2024 16:48:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Declaração

Eu, Elisiane da Rocha, Assessora Pedagógica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, e portadora do RG nº 8.273.475-9, declaro que coletei os orçamentos para contratação de empresa especializada em jardinagem, fornecimento de mudas de plantas, flores e gramas para reposição e manutenção de espaços escolares, de recreação e esportivo.

A busca por empresas do ramo se deu por duas empresas locais e uma empresa de São Miguel do Oeste que aceitou fornecer orçamento e se dispõe a participar da licitação, visto que a aquisição das mudas de plantas e a contratação dos serviços se dará de forma parcelada, pois as plantas não se podem ser armazenadas, desta forma, não se torna viável a prestação do serviço e o fornecimento dos itens listados por empresas de longa distância.

As pesquisas por meio eletrônico não foram cogitadas, também pela logística e forma de prestação de serviços

Para estipulação do preço, foi utilizado o método de menor, que serão disputados lance a lance no momento da licitação. Conforme tabela abaixo:

		WILLIAN THIAGO	FLORESTAL JP	DW FLORES
1	SUBSTRATOS DE 20 KG	27,00	35,00	25,00
2	CAIXA COM MUDA DE GRAMA AMENDOIM APROX. 15 UNIDADES	18,00	20,00	15,00
3	BANDEJA DE MUDA DE COLEUS COM 25 MUDAS. TAM. MÉDIO	8,00	55,00	7,50
4	AGAPHANTUS	17,00	20,00	15,00
5	BANDEJAS DE LAVANDA COM 15 MUDAS	28,00	30,00	25,00
6	TREPADEIRAS (rosa, sapatinho, tubergia)	65,00	60,00	55,00
7	BROMÉLIAS VARIADAS P11	22,00	20,00	15,00
8	BANDEJA COM FLORES DE ÉPOCA	25,00	25,00	22,00
9	EXTREMOSAS, APROX. 1,20m ALTURA	38,00	40,00	35,00
10	GRAMA SEMPRE VERDE, MUDA SADIA, PLANTADA, COM REGA E ADUBAÇÃO NECESSÁRIA.	25,00	25,00	23,00
11	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE JARDINAGEM	30,00	40,00	25,00

Dionísio Cerqueira/SC, 28 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELISIANE DA ROCHA
Data: 28/02/2024 16:48:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elisiane da Rocha

Assessora Pedagógica Administrativa.



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECRETO MUNICIPAL Nº6714/2023 Art. 2º O valor da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala, as peculiaridades do local de execução do objeto, as condições comerciais praticadas, prazos de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso. De acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

OBJETO: COTAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MUDAS DE PLANTAS, FLORES E MÃO DE OBRA PARA JARDINAGEM DE ESCOLAS E ESPAÇOS RECREATIVOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. EXPERIÊNCIAS REALIZADAS COM PAISAGISMO EM ALGUNS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO TÊM MOSTRADO RESULTADOS POSITIVOS NO SENTIDO DE CONSCIENTIZAR OS ALUNOS NO CUIDADO COM O MEIO ONDE VIVE DESPERTANDO A AUTOESTIMA E SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO COM O LUGAR ONDE FREQUENTA, PROCESSO FUNDAMENTAL PARA MELHOR CONCENTRAÇÃO E MOTIVAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM

RAZÃO SOCIAL: DW Flores

CNPJ: 27.791.791/0001-71

ENDEREÇO: Bairro Três Fronteiras

EMAIL: clarice.messini.santacatharina@hotmail.com

TELEFONE: (49) 99111-5389

ASSINATURA: Clarice Messini Santo. Catharina

DW FLORES
CNPJ 27.791.791/0001-71
Rua São Miguel, 90 - B. Três Fronteiras
Dionísio Cerqueira - SC

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO: 09/02/2024

PRAZO PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO: 23/02/2024

ORÇAMENTO COLETADO POR: ELISIANE DA ROCHA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	SC	SUBSTRATOS DE 20 KG	25,00	750,00
2	50	BDJ	CAIXA COM MUDA DE GRAMA AMENDOIM APROX. 15 UNIDADES	15,00	750,00
3	40	UND	BANDEJA DE MUDA DE COLEUS COM 25 MUDAS. TAM. MÉDIO (15) mudas	7,50	300,00
4	200	UND	AGAPHANTUS	15,00	3.000,00
5	70	BDJ	BANDEJAS DE LAVANDA COM 15 MUDAS	25,00	1.750,00
6	30	UND	TREPADEIRAS Rosa, sapatinho, Jureguia	55,00	1.650,00
7	40	UND	BROMÉLIAS	15,00	600,00
8	250	UND	BANDEJA COM FLORES DE ÉPOCA	22,00	5.500,00



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3643-6700 | (49) 3641-6738
E-mail: compras@dionisiocerqueira@hotmail.com

9	40	M²	EXTREMOSAS, APROX. 1,20m ALTURA	35,00	1.400,00
10	1.000	MT²	GRAMA SEMPRE VERDE, MUDA SADIÁ, PLANTADA, COM REGA E ADUBAÇÃO NECESSÁRIA.	23,00	23.000,00
11	200	HRS	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE JARDINAGEM	25,00	5.000,00
				TOTAL	43.700,00

blavie **DW FLORES** *Santa Catharina*
CNPJ 22.781.791/0001-71
Rua São Miguel, 95 - P. 11 - B. Esperanças
Dionísio Cerqueira - SC
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

ASSINATURA E CARIMBO COLETOR DO ORÇAMENTO



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECRETO MUNICIPAL Nº6714/2023 Art. 2º O valor da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala, as peculiaridades do local de execução do objeto, as condições comerciais praticadas, prazos de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso. De acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

OBJETO: COTAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MUDAS DE PLANTAS, FLORES E MÃO DE OBRA PARA JARDINAGEM DE ESCOLAS E ESPAÇOS RECREATIVOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. EXPERIÊNCIAS REALIZADAS COM PAISAGISMO EM ALGUNS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO TÊM MOSTRADO RESULTADOS POSITIVOS NO SENTIDO DE CONSCIENTIZAR OS ALUNOS NO CUIDADO COM O MEIO ONDE VIVE DESPERTANDO A AUTOESTIMA E SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO COM O LUGAR ONDE FREQUENTA, PROCESSO FUNDAMENTAL PARA MELHOR CONCENTRAÇÃO E MOTIVAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM

RAZÃO SOCIAL: William Tiago Santa Catharina

CNPJ: 42.561.184/0001-09

ENDEREÇO: Rua Dionísio Colombo, 595, Sala 02, Bairro Três Fronteiras

EMAIL: william.santacatharina@hotmail.com

TELEFONE: (49) 99172-3500

ASSINATURA: _____

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO: 09/02/2024

PRAZO PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO: 23/02/2024

ORÇAMENTO COLETADO POR: ELISIANE DA ROCHA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	SC	SUBSTRATOS DE 20 KG	27,00	810,00
2	50	BDJ	CAIXA COM MUDA DE GRAMA AMENDOIM APROX. 15 UNIDADES	18,00	900,00
3	40	UND	BANDEJA DE MUDA DE COLEUS COM 25 MUDAS. TAM. MÉDIO	8,00	320,00
4	200	UND	AGAPHANTUS	17,00	3.400,00
5	70	BDJ	BANDEJAS DE LAVANDA COM 15 MUDAS	28,00	1.960,00
6	30	UND	TREPADEIRAS	65,00	1.950,00
7	40	UND	BROMÉLIAS	22,00	880,00
8	250	UND	BANDEJA COM FLORES DE ÉPOCA	25,00	6.250,00



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 / (49) 3644-6738
E-mail: cbmprasdionisiocerqueira@hotmail.com

9			EXTREMOSAS, APROX. 1,20m ALTURA	38,00	1.520,00
10	1.000	MT ²	GRAMA SEMPRE VERDE, MUDA SADIA, PLANTADA, COM REGA E ADUBAÇÃO NECESSÁRIA.	25,00	25.000,00
11	200	HRS	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE JARDINAGEM	30,00	6.000,00
				TOTAL	48.990,00

42.561.184/0001-09

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

WILLIAN TIAGO

SANTA CATHARINA

R. DEONELO L. COLOMBO, 595 - SALA 02

BAIRRO TRÊS-FRONTEIRAS

89.950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

ASSINATURA E CARIMBO COLETOR DO ORÇAMENTO



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 411 - Centro - CEP: 89200-000
Fone: (47) 3633-2101 | (47) 3633-2122
E-mail: compras@dionisio.org.br | dionisio.org.br

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECRETO MUNICIPAL Nº6714/2023 Art. 2º O valor da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala, as peculiaridades do local de execução do objeto, as condições comerciais praticadas, prazos de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso. De acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

OBJETO: COTAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MUDAS DE PLANTAS, FLORES E MÃO DE OBRA PARA JARDINAGEM DE ESCOLAS E ESPAÇOS RECREATIVOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL. EXPERIÊNCIAS REALIZADAS COM PAISAGISMO EM ALGUNS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO TÊM MOSTRADO RESULTADOS POSITIVOS NO SENTIDO DE CONSCIENTIZAR OS ALUNOS NO CUIDADO COM O MEIO ONDE VIVE DESPERTANDO A AUTOESTIMA E SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO COM O LUGAR ONDE FREQUENTA, PROCESSO FUNDAMENTAL PARA MELHOR CONCENTRAÇÃO E MOTIVAÇÃO PARA A APRENDIZAGEM

RAZÃO SOCIAL: Florestal JP LTDA

CNPJ: 12.128.313/0001-09

ENDEREÇO: Rodovia 386, KM01, 1435, Bairro Santa Rita, São Miguel do Oeste/sc

EMAIL: viveiroflorestaljp@gmail.com

TELEFONE: (49)999500057

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO: 09/02/2024

PRAZO PARA ENTREGA DO ORÇAMENTO: 23/02/2024

ORÇAMENTO COLETADO POR: ELISIANE DA ROCHA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	SC	SUBSTRATOS DE 20 KG	35,00	1.500,00
2	50	BDJ	CAIXA COM MUDA DE GRAMA AMENDOIM APROX. 15 UNIDADES	20,00	1.000,00
3	40	UND	BANDEJA DE MUDA DE COLEUS COM 15 MUDAS. TAM. MÉDIO	55,00	2.200,00
4	200	UND	AGAPHANTUS	20,00	4.000,00
5	70	BDJ	BANDEJAS DE LAVANDA COM 15 MUDAS	30,00	2.100,00
6	30	UND	TREPADEIRAS	60,00	1.800,00
7	40	UND	BROMÉLIAS VARIADAS P11	20,00	800,00
8	250	UND	BANDEJA COM FLORES DE ÉPOCA	25,00	6.250,00
9	40	UN	EXTREMOSAS, APROX. 1,20m ALTURA	40,00	1.600,00



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

10	1.000	MT²	GRAMA SEMPRE VERDE, MUDA SÁDIA, PLANTADA, COM REGA E ADUBAÇÃO NECESSÁRIA.	25,00	25.000,00
11	200	HRS	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE JARDINAGEM	40,00	8.000,00
				TOTAL	54.258,00

Forestal JP Ltda - ME
CNPJ: 12.128.313/0001-00

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

ASSINATURA E CARIMBO COLETOR DO ORÇAMENTO